



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00061

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

MPV 278/2005

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nos Municípios do Estado do Espírito Santo - ES

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.000.000,00.

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a prestação de socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres nos Municípios de João Neiva, Anchieta, Mimoso do Sul, Fundão, Vargem Alta, Domingos Martins, Iconha, Alto Rio Novo, Ibirapu e Conceição da Barra, municípios esses localizados no Estado do Espírito Santo. Trata-se de medida que visa aliviar o sofrimento da população atingida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FEU ROSA

ES

PP

DATA

ASSINATURA

13/02/2006

